



**CONTRIBUIÇÕES E RESPOSTAS DA CONSULTA PÚBLICA
DA PARCERIA PÚBLICO PRIVADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

1

CARIMBO DE DATA/HORA	6/30/2025 20:37:46
NOME COMPLETO	Alexandre F. L. B.
REPRESENTA EMPRESA OU INSTITUIÇÃO	Não
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Joaquim Moreira Araújo Netto
CPF OU CNPJ	xxx.xxx.157-28
CONTATO	21xxxxx1828
DÚVIDA OU SUGESTÃO	Trocar iluminação no Bairro Varginha
E-MAIL	Alexandrexxxxx@hotmail.com
RESPOSTAS	Última manutenção realizada no bairro em 25/07/2025. Eventual solicitação ligar para o telefone 2525-9125.

2

CARIMBO DE DATA/HORA	6/30/2025 23:17:32
NOME COMPLETO	Gabriel P. de A.
REPRESENTA EMPRESA OU INSTITUIÇÃO	Não
ENDEREÇO COMPLETO	Estrada Adolpho Otto Shultz Mury
CPF OU CNPJ	xxxxxx85724
CONTATO	21xxxxx2420
DÚVIDA OU SUGESTÃO	Sou super a favor da iluminação em LED em toda Nova Friburgo, pois traz muitos benefícios. Porém, gostaria de entender por que a iluminação em Mury é tão precária. Estou falando especificamente da rua ao lado do posto BR Qualitá de Mury, onde muitas vezes quem mantém a iluminação da rua são os próprios moradores. Parece que a situação está bastante abandonada.
E-MAIL	gabrielxxxxxxxxxxxxxxxxx@gmail.com
RESPOSTAS	Última manutenção realizada no bairro em 07/07/2025. A rua citada foi solicitada a empresa terceirizada maior atenção à ela. Eventual solicitação ligar para o telefone 2525-9125.



3

CARIMBO DE DATA/HORA	7/1/2025 8:42:10
NOME COMPLETO	CAROLINA DE S. C.
REPRESENTA EMPRESA OU INSTITUIÇÃO	NÃO
ENDEREÇO COMPLETO	RUA TERESOPOLIS VILA AMÉLIA NOVA FRIBURGO
CPF OU CNPJ	xxxxxx79756
CONTATO	22xxxxx3247
DÚVIDA OU SUGESTÃO	A VILA AMÉLIA ESTÁ LARGADA, NÃO TEM LUZ NOS POSTES, AS RUAS COM BURACOS E SEM CONTAR O DECK A CÉU ABERTO QUE ATÉ HOJE NINGUEM CONsertou. PAGAMOS FORO, IPTU PARA TERMOS O MÍNIMO DE ESTRUTURA, É UM ABSURDO. ALÉM DAS CONSTRUÇÕES ILEGAIS QUE ESTÁ ACONTECENDO NO BAIRRO. GOSTARIA QUE O BAIRRO FOSSE VISTO COM ATENÇÃO. RECLAMEI NA PREFEITURA SOBRE AS CONSTRUÇÕES FUI INFORMADA PELA ATENDENTE QUE O PESSOAL "ERA BARRA PESADA" E QUE NÃO PODERIAM FAZER NADA, COMO ISSO PROCEDE??? SOCORRO
E-MAIL	CAROLINAXXXXXXXXXX@HOTMAIL.COM
RESPOSTAS	Um dos objetivos da PPP é melhorar a qualidade do serviço. Enquanto isso, reclamações devem ser direcionadas para o telefone 2525-9125.

4

CARIMBO DE DATA/HORA	7/1/2025 12:29:08
NOME COMPLETO	Victor da S. D.
REPRESENTA EMPRESA OU INSTITUIÇÃO	Prefeitura
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Menezes Vertulli, 7, nova Suíça
CPF OU CNPJ	xxx.xxx.447-47
CONTATO	22xxxxx8781
DÚVIDA OU SUGESTÃO	Acho válido a troca por led. Melhor manutenção e iluminação de qualidade
E-MAIL	vsxxxxx@outlook.com.br
RESPOSTAS	Sem dúvida

5



CARIMBO DE DATA/HORA	7/1/2025 16:07:27
NOME COMPLETO	Victória V. A.
REPRESENTA EMPRESA OU INSTITUIÇÃO	Não
ENDEREÇO COMPLETO	Riograndina- Rua José Honório do Canto número 07
CPF OU CNPJ	xxxxxx53731
CONTATO	(22)xxxxx5197
DÚVIDA OU SUGESTÃO	Entender melhor sobre esse projeto de iluminação pública? E quando vão começar?
E-MAIL	vieiraxxxxxxxxxxxxxx@gmail.com
RESPOSTAS	Visa a modernização eficiente do sistema, com implantação de tecnologias LED e inteligentes, sem aumento de custos para o cidadão, e com qualidade da iluminação. Começa em 2026 e durará 13 anos, podendo ser prorrogado.

6

CARIMBO DE DATA/HORA	7/1/2025 19:57:24
NOME COMPLETO	Marco A. T.
REPRESENTA EMPRESA OU INSTITUIÇÃO	não
ENDEREÇO COMPLETO	RUA PROFESSORA HERCILIA GRIPP, 100
CPF OU CNPJ	xxxxxx86768
CONTATO	22xxxxx0235
DÚVIDA OU SUGESTÃO	será para todos os lugares ou só o centro da cidade, como sempre?
E-MAIL	maxxxxxxxxxx@yahoo.com.br
RESPOSTAS	Todo o Município.

7

CARIMBO DE DATA/HORA	7/1/2025 21:46:00
NOME COMPLETO	Ester C. P.
REPRESENTA EMPRESA OU INSTITUIÇÃO	não
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Emair Elyseu Da Rosa Pinheiro, Jardim Califórnia,n°11, Casa 2
CPF OU CNPJ	xxxxxx60720
CONTATO	22xxxxx9921
DÚVIDA OU SUGESTÃO	O novo trecho criado para os pedestres do jardim Califórnia, devido a obra da ponte principal, se encontra sem iluminação adequada. A falta de iluminação nesse pequeno trecho deixa os moradores inseguros ao fazer a travessia durante os



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A D E
S E R V I Ç O S E
E Q U I P A M E N T O S
P Ú B L I C O S

	períodos noturnos. Venho solicitar a atenção da prefeitura nas iluminações de pequenas vias alternativas que são utilizadas pelos moradores, exclusivamente, para aqueles que é obra da própria prefeitura.
E-MAIL	esterxxxxxxxxxxx@gmail.com
RESPOSTAS	Última manutenção realizada no bairro em 18/07/2025. O trecho citado foi solicitado a empresa terceirizada maior atenção à ela. Eventual solicitação ligar para o telefone 2525-9125.

8

CARIMBO DE DATA/HORA	7/1/2025 22:05:54
NOME COMPLETO	Luciano de B. S.
REPRESENTA EMPRESA OU INSTITUIÇÃO	Não
ENDEREÇO COMPLETO	Rua João Marques, 92 - Lote 14 fundos - Loteamento Santa Teresinha, Nova Friburgo/RJ
CPF OU CNPJ	xxxxxx74750
CONTATO	(22) xxxxx-6089
DÚVIDA OU SUGESTÃO	Eu gostei muito do projeto, a revitalização em espaços públicos, e em vias principais é uma excelente forma de trazer mais segurança e modernidade, além de revitalizar o espaço público, contudo, embora tenho certeza que seja apenas um início de projeto, não seria interessante estender aos outros bairros? Onde eu moro, na rua abaixo da minha tem aproximadamente um ou dois anos, e foram trocadas as lâmpadas dos postes por lâmpadas de led, além da iluminação ser muito melhor, é mais eficiente e duradoura, porém na minha rua, ainda é daquelas lâmpadas cor laranja avermelhada, ou seja, antiga, ilumina mas não é igual a de led, seria bacana se o projeto alcançasse a outros bairros. Entendo que não é de competência do projeto,



	mas seria uma ótima oportunidade em inibir fios, pois além da poluição visual, reduziria furtos de cabos e traria um aspecto super positivo para a cidade. Outra sugestão, aqui na nossa praça de Conselheiro Paulino, poderia ter um estudo para melhorar um pouco mais a nossa iluminação. Vejo o projeto maravilhoso, tudo muito bem planejado, mas tratando de espaços públicos, infelizmente sabemos que tem pessoas mau intencionadas que tem o prazer em destruir o patrimônio público, portanto, vendo todo o custo e trabalho, seria interessante a autoridade responsável verificar condições de monitoramento desses espaços afim de inibir depredações, furtos ou vandalismo dos novos equipamentos a serem instalados. Por ora, super aprovo o projeto, vejo uma oportunidade de trazer um brilho a nossa cidade e um excelente investimento na nossa infraestrutura.
E-MAIL	lucianoxxxxxxxx@gmail.com
RESPOSTAS	Será para todo o Município, inclusive os estudos luminotécnicos.

CARIMBO DE DATA/HORA	7/4/2025 12:53:08
NOME COMPLETO	Gabor F.
REPRESENTA EMPRESA OU INSTITUIÇÃO	Terra dos Magos
ENDEREÇO COMPLETO	Estrada Rio Bonito, KM 13 5
CPF OU CNPJ	Xxx.xxx.377-49
CONTATO	21xxxxx4718
DÚVIDA OU SUGESTÃO	Minha recomendação que sigam as técnicas para garantir que Nova Friburgo obtenha o certificado Dark Sky. Pois é um título fantástico para atrair observadores do céu do mundo inteiro
E-MAIL	terraxxxxxxxxx@gmail.com
RESPOSTAS	De fato, é muito importante. Contudo, em razão dos critérios técnicos a certificação não está prevista, podendo ocorrer ou não ao longo da concessão, mediante a realização de estudos de viabilidade.



10

CARIMBO DE DATA/HORA	7/4/2025 14:12:22
NOME COMPLETO	Eduardo A. L.T.
REPRESENTA EMPRESA OU INSTITUIÇÃO	União dos Moradores - Parque Dom João VI
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Dom Pedro II, loteamento Parque Imperial, bairro Parque Dom João VI
CPF OU CNPJ	xxxxxx25738
CONTATO	22xxxxx2577
DÚVIDA OU SUGESTÃO	Instalar e/ou reforçar iluminação pública em todas as praças de todos os bairros. No Parque Dom João VI há duas praças e em nenhuma há postes de iluminação. Identificar áreas escuras, entre os posteamentos e implementar mais postes com iluminação. Ferramentas disponíveis para que o cidadão possa verificar, a qualquer momento, o posicionamento da sua solicitação no cronograma de atendimento geral. Dispositivo para que o cidadão possa informar a necessidade de iluminação pública em algum local.
E-MAIL	uniaoooooooooooooooooooo@gmail.com
RESPOSTAS	Será para todo o Município, inclusive os estudos luminotécnicos. Haverá callcenter e aplicativo para uso do cidadão.

11

CARIMBO DE DATA/HORA	7/4/2025 15:30:17
NOME COMPLETO	João P. M. G. A.
REPRESENTA EMPRESA OU INSTITUIÇÃO	Não.
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Nilzo Bravo, 114
CPF OU CNPJ	xxxxxx49762
CONTATO	22xxxxx1154



DÚVIDA OU SUGESTÃO	Maricá tem um modelo excelente de iluminação que combina postes modernos e elegantes (com lâmpadas leds) e energia sustentável por meio de placas solares logo acima das lâmpadas. Parece excelente para embasar. O único downside desse modelo é a necessidade de limpeza das placas para que a sujeira acumulada não acarrete em perda de eficiência.
E-MAIL	jp.xxxxxxxxxx@gmail.com
RESPOSTAS	O estudo técnico contempla a utilização da mais atualizada tecnologia.

12

CARIMBO DE DATA/HORA	7/5/2025 6:53:44
NOME COMPLETO	Rina J. da S.
REPRESENTA EMPRESA OU INSTITUIÇÃO	Não
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Thomas 21 loteamento Bom Jesus 2 Chácara do Paraíso
CPF OU CNPJ	xxxxxx66779
CONTATO	22xxxxx5608
DÚVIDA OU SUGESTÃO	Estamos falando da iluminação nos postes? Como será o modelo dessa modernização? Como poderá diminuir custos?
E-MAIL	rinaxxxxxx@hotmail.com
RESPOSTAS	Visa a modernização eficiente do sistema, com implantação de tecnologias LED e inteligentes, sem aumento de custos para o cidadão, e com qualidade da iluminação. Começa em 2026 e durará 13 anos, podendo ser prorrogado.

13

CARIMBO DE DATA/HORA	7/5/2025 7:49:13
NOME COMPLETO	Mario L. de S.
REPRESENTA EMPRESA OU INSTITUIÇÃO	Não
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Souza Miranda, 43 -lote Olaria
CPF OU CNPJ	Xxx.xxx.017-00



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A D E
S E R V I Ç O S E
E Q U I P A M E N T O S
P Ú B L I C O S

CONTATO	22xxxxx1093
DÚVIDA OU SUGESTÃO	Que esse projeto venha, de fato, corrigir as deficiências que estão presentes na atual iluminação pública e sem onerar ainda mais a comunidade friburguense. Que esse novo modelo de iluminação traga mais segurança para todos nós e contribua para um planeta mais agradável.
E-MAIL	marioxxxxxxxxx@gmail.com
RESPOSTAS	Sim, os resultados serão expressivos. Visa a modernização eficiente do sistema, com implantação de tecnologias LED e inteligentes, sem aumento de custos para o cidadão, e com qualidade da iluminação. Começa em 2026 e durará 13 anos, podendo ser prorrogado.

14

CARIMBO DE DATA/HORA	José L. S.da S.
NOME COMPLETO	Nao
REPRESENTA EMPRESA OU INSTITUIÇÃO	Rua General Osório, 109 ap 406
ENDEREÇO COMPLETO	Xxx.xxx.127/15
CPF OU CNPJ	22xxxxx2595
CONTATO	Gostaria de obter maiores detalhes e saber também quais distritos serão contemplados pelo projeto inclusive o tratamento para as vias. Vicinais sem calçamento.
DÚVIDA OU SUGESTÃO	przexxx@gmail.com
E-MAIL	Será para todo o Município, inclusive os estudos luminotécnicos. Haverá callcenter e aplicativo para uso do cidadão.
RESPOSTAS	

15

CARIMBO DE DATA/HORA	7/13/2025 17:29:48
NOME COMPLETO	Elisângela B. V S D.
REPRESENTA EMPRESA OU INSTITUIÇÃO	Cidadã
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Emília Falcheto, Cordoeira.
CPF OU CNPJ	xxxxxx67837
CONTATO	(11) xxxxx-7734



DÚVIDA OU SUGESTÃO	1 - Fala-se em modernizar 25 mil pontos de iluminação pública, com relação a esse número pergunta-se: a) 25 mil pontos de IP correspondem a qual percentual do total de pontos existentes no município? b) caso não corresponda ao total, qual o critério utilizado para determinar quais locais receberão essa modernização? c) o bairro do Cordoeira receberá alguma modernização? 2 - Sugere-se à concessionária que seja disponibilizado à população ferramenta em que seja possível consultar os logradouros beneficiados, filtrando-se por CEP ou nome do logradouro. 3-No Relatório de Engenharia, há uma tabela de nº 68 - Estimativa da quantidade de expansão por tipo. Nesta tabela, a instalação de novos pontos de IP exclusivos em outras vias está com 0 na quantidade anual de expansão. Qual o motivo? Não serão instalados pontos desse tipo? Entendo que esse tipo de instalação compreende também o poste, correto? 4 - Nessa mesma tabela, a linha referente a instalação de novos pontos de IP não exclusivos em outras vias está com 91 na quantidade anual de expansão. Por que a diferença? Nesse tipo de instalação, não está abarcada a instalação de poste, correto? Nesse caso, quem fará isso? 5- Com relação aos critérios de criticidade para manutenção corretiva, a tabela 36 mostra que foi estabelecido o prazo de até 72 horas para o atendimento de chamados na zona rural, enquanto a iluminação especial e em outras vias tem prazo de até 48 horas? Por que na área rural haverá tempo maior do que a iluminação de monumentos e estátuas? Ressalta-se que Friburgo tem uma produção rural importante e que nesses locais há um deslocamento grande de jovens para estudo
--------------------	--



	em horários noturnos ou muito cedo. Sugestão é que a iluminação especial tenha até 72h de prazo e a área rural, 48h como nas demais. 6 -Na seção dedicada a estabelecer critérios para atendimento emergencial, deveria ser incluído o atendimento a animais presos em fiação ou equipamentos de iluminação pública. 7 -Na seção dedicada aos treinamentos a serem realizados pelos funcionários , sugere-se incluir o manejo de animais domésticos, domesticados ou silvestres envolvidos em acidentes relacionados à iluminação pública. 8- Sugere-se que a concessionária dê transparência aos itens reciclados, especialmente lâmpada e óleo combustível, por meio da inserção em site ou aplicativo do montante coletado e montante reciclado, bem como qual a destinação de cada item. 9 - Sugere-se que a concessionária mantenha programa de reciclagem de lâmpadas aberto à comunidade, com pontos de coleta espalhados pela cidade, como forma de educação ambiental das pessoas moradoras do município. 10 - Sugere-se que a concessionária dê transparência às áreas consideradas como de relevância para a biodiversidade no município e as ações tomadas para redução da perturbação nesses locais. 11 -Na seção sobre a contratação de novos funcionários, sugere-se à concessionária que implemente ações afirmativas no processo de seleção, dando prioridade para contratação de pessoas negras, LGBTQIA+, mulheres e pessoas com deficiência e que busque absorver ao máximo as pessoas que trabalham nas empresas terceirizadas que por ventura venham a ser demitidas em função da PPP. Ressalta-se que o compromisso com a diversidade é considerado como parte da responsabilidade socioambiental de qualquer
--	--



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A D E
S E R V I Ç O S E
E Q U I P A M E N T O S
P Ú B L I C O S

	empresa.
E-MAIL	lisxxxx@live.com
RESPOSTAS	1 - Fala-se em modernizar 25 mil pontos de iluminação pública, com relação a esse número pergunta-se: 25 mil pontos de IP correspondem a qual percentual do total de pontos existentes no município? RESPOSTA: 100% 2 - Sugere-se à concessionária que seja disponibilizado à população ferramenta em que seja possível consultar os logradouros beneficiados, filtrando-se por CEP ou nome do logradouro. RESPOSTA: TODOS SERÃO BENEFICIADOS 3-No Relatório de Engenharia, há uma tabela de nº 68 - Estimativa da quantidade de expansão por tipo. Nesta tabela, a instalação de novos pontos de IP exclusivos em outras vias está com 0 na quantidade anual de expansão. Qual o motivo? Não serão instalados pontos desse tipo? Entendo que esse tipo de instalação compreende também o poste, correto? RESPOSTA: VIAS QUE USAM POSTES DA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA. 4 - Nessa mesma tabela, a linha referente a instalação de novos pontos de IP não exclusivos em outras vias está com 91 na quantidade anual de expansão. Por que a diferença? Nesse tipo de instalação, não está abarcada a instalação de poste, correto? Nesse caso, quem fará isso? RESPOSTA: SÃO VIAS QUE PRECISARÃO DE CRESCIMENTO VEGETATIVO. 5- Com relação aos critérios de criticidade para manutenção corretiva, a tabela 36 mostra que foi estabelecido o prazo de até 72 horas para o



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

**S E C R E T A R I A D E
S E R V I Ç O S E
E Q U I P A M E N T O S
P Ú B L I C O S**

atendimento de chamados na zona rural, enquanto a iluminação especial e em outras vias tem prazo de até 48 horas? Por que na área rural haverá tempo maior do que a iluminação de monumentos e estátuas? Ressalta-se que Friburgo tem uma produção rural importante e que nesses locais há um deslocamento grande de jovens para estudo em horários noturnos ou muito cedo. Sugestão é que a iluminação especial tenha até 72h de prazo e a área rural, 48h como nas demais.

RESPOSTA: AS DIFICULDADES NA ÁREA RURAL SÃO MAIORES, MAS O PRAZO É O MÁXIMO, PODENDO OCORRER ANTES.

6 -Na seção dedicada a estabelecer critérios para atendimento emergencial, deveria ser incluído o atendimento a animais presos em fiação ou equipamentos de iluminação pública.

RESPOSTA: PARA ESSE CASO, DEVE SER ACIONADA A DISTRIBUIDORA DE ENERGIA.

7 -Na seção dedicada aos treinamentos a serem realizados pelos funcionários , sugere-se incluir o manejo de animais domésticos, domesticados ou silvestres envolvidos em acidentes relacionados à iluminação pública.

RESPOSTA: PARA ESSE CASO, DEVE SER ACIONADO O CORPO DE BOMBEIROS E A DISTRIBUIDORA DE ENERGIA.

8- Sugere-se que a concessionária dê transparência aos itens reciclados, especialmente lâmpada e óleo combustível, por meio da inserção em site ou aplicativo do montante coletado e montante reciclado, bem como qual a destinação de cada item.

RESPOSTA: O MUNICÍPIO FISCALIZARÁ COM APOIO DE UM VERIFICADOR INDEPENDENTE.

9 - Sugere-se que a concessionária mantenha programa de reciclagem de lâmpadas aberto à



	comunidade, com pontos de coleta espalhados pela cidade, como forma de educação ambiental das pessoas moradoras do município. RESPOSTA: SERÃO DESCONTAMINADAS AS LÂMPADAS RETIRADAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 10 - Sugere-se que a concessionária dê transparência às áreas consideradas como de relevância para a biodiversidade no município e as ações tomadas para redução da perturbação nesses locais. RESPOSTA: SIM, SERÁ DADO, MEDIANTE CUMPRIMENTO DE LEIS E NORMAS TÉCNICAS. 11 -Na seção sobre a contratação de novos funcionários, sugere-se à concessionária que implemente ações afirmativas no processo de seleção, dando prioridade para contratação de pessoas negras, LGBTQIA+, mulheres e pessoas com deficiência e que busque absorver ao máximo as pessoas que trabalham nas empresas terceirizadas que por ventura venham a ser demitidas em função da PPP. Ressalta-se que o compromisso com a diversidade é considerado como parte da responsabilidade socioambiental de qualquer empresa. RESPOSTA: SERÁ CUMPRIDA A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, INCLUINDO EVITAR DISCRIMINAÇÕES.
--	--

CARIMBO DE DATA/HORA	7/15/2025 12:31:56
NOME COMPLETO	Carlos R. S. D.
REPRESENTA EMPRESA OU INSTITUIÇÃO	Não. Sou cidadão.
ENDEREÇO COMPLETO	Estrada Ovídio Francisco de Azevedo s/n° (rua da caixa d'água)
CPF OU CNPJ	xxxxxx16793



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A D E
S E R V I Ç O S E
E Q U I P A M E N T O S
P Ú B L I C O S

CONTATO	(11)xxxxx9930
DÚVIDA OU SUGESTÃO	Prezados, Desde julho de 2024, ou seja, há 1 ano, venho pleiteando à Prefeitura de Nova Friburgo a extensão de rede para a rua em que resido: Estrada Ovídio Francisco de Azevedo, no Jardim Santa Clara, Mury, CEP: 28615-437. O protocolo dessa requisição é o de nº 018974/2024, de 15/07/24, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Gostaria de saber se o meu pedido por já estar protocolado há tanto tempo junto à Prefeitura será encaminhado à concessionária ou será necessária nova solicitação. Considero que não faria sentido nova solicitação e sugiro fortemente que os pedidos de extensão de rede que já estão em posse do poder concedente sejam repassados à concessionária. Questiono, ainda, se essa extensão de rede seria considerada um novo ponto de IP exclusivo ou não exclusivo em outras vias e de quem será a responsabilidade pela colocação do posteamento no local. Trata-se de uma extensão de rede que não seria muito grande. O ponto de rede mais próximo está localizado a aproximadamente 250 metros, na Estrada Bruno Weismann, altura depois do número 1001 CEP. 28.615-000. Ressalto que não há qualquer ponto de iluminação no local, prejudicando não só o ir e vir, como principalmente a segurança das pessoas que moram no Jardim Santa Clara, especialmente por ser uma rua sem saída e com baixo trânsito de veículos. Grato! Carlos
E-MAIL	carlosxxxxx@gmail.com
RESPOSTAS	Sim, todas as solicitações não atendidas serão encaminhadas pelo Município à Concessionária.



CARIMBO DE DATA/HORA	7/15/2025 14:01:54
NOME COMPLETO	Rafael M. G.
REPRESENTA EMPRESA OU INSTITUIÇÃO	M2M
ENDEREÇO COMPLETO	Av Cristóvão Colombo 485, Savassi, Belo Horizonte, MG
CPF OU CNPJ	xxxxxxxx/0001-94
CONTATO	31xxxxx2345
DÚVIDA OU SUGESTÃO	Prezados Senhores, Em atenção à CONSULTA PÚBLICA - PPP ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE NOVA FRIBURGO, considerando a relevância da precisão e segurança dos sistemas de telegestão, sugerimos a obrigatoriedade de que o equipamento de medição atenda integralmente aos seguintes critérios: Peça homologada: O equipamento deve demonstrar e incluir peça homologada pelo Inmetro, conforme a Portaria 221, garantindo o cumprimento dos critérios técnicos de qualidade, confiabilidade e exatidão exigidos para a medição de energia. Integridade física: A peça deve ser devidamente lacrada, assegurando a integridade do equipamento e prevenindo qualquer tentativa de adulteração. Relatórios de calibração e inspeção: O equipamento deve vir acompanhado de relatórios de calibração e inspeção realizados em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelas Portarias 77 e 78, comprovando sua aptidão para operar com a acurácia e segurança necessárias. Certificação por laboratório acreditado: A calibração e inspeção devem ser certificadas por um laboratório acreditado pela norma ISO/IEC 17025, atestando a competência técnica e a confiabilidade dos processos de ensaio e calibração. Além da obrigatoriedade dos requisitos acima, sugerimos também a obrigatoriedade da indicação dos procedimentos adotados para assegurar



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A D E
S E R V I Ç O S E
E Q U I P A M E N T O S
P Ú B L I C O S

	que os equipamentos fornecidos estejam em total conformidade com os dispositivos normativos mencionados.
E-MAIL	rafaelxxxxxxxxxxxxx@gmail.com
RESPOSTAS	Todos os equipamentos atenderão à legislação e terão selo do INMETRO.

18

CARIMBO DE DATA/HORA	7/22/2025 16:56:03
NOME COMPLETO	Lucas S.
REPRESENTA EMPRESA OU INSTITUIÇÃO	Sim, GNPW
ENDEREÇO COMPLETO	Av. das Américas, 1650 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22640-101
CPF OU CNPJ	xxxxxxxx/0001-82
CONTATO	21xxxxx9220
DÚVIDA OU SUGESTÃO	1. Projeção de crescimento de pontos de iluminação Qual foi a série histórica e metodologia usada para estimar demanda de expansão? 2. CADASTRO para avaliação do IQD O ANEXO4 lista diversos atributos para o cadastro dos pontos de iluminação (ex: finalidade, tipo de luminária, TCC, fabricante/modelo), mas o ANEXO6 que detalha o Índice de Qualidade dos Dados (IQD) para o CADASTRO, verifica principalmente localização, potência total, tipo de ponto e interferência arbórea.



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A D E
S E R V I Ç O S E
E Q U I P A M E N T O S
P Ú B L I C O S

Serão todos os atributos listados no ANEXO4 verificados para o IQD, ou apenas os mencionados no ANEXO6? Se não, qual a relevância dos demais atributos para a avaliação de desempenho e remuneração da Concessionária?

3. "Números Previstos" de Pontos de IP: O Caderno de Encargos faz referência a "NÚMERO PREVISTO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM OUTRAS VIAS" e "NÚMERO PREVISTO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIAS PRINCIPAIS", que são relevantes para a avaliação do CADASTRO BASE e riscos de variação. No entanto, os valores numéricos específicos para esses "números previstos" não estão claramente explicitados nas tabelas de dados ou no texto de forma facilmente identificável em nenhum dos anexos. Poderiam ser fornecidos esses quantitativos numéricos para cada categoria?

4. Quantitativos e Custos Detalhados da Iluminação Especial:
A Tabela 6 do ANEXO4 e a Tabela 66 do relatório de Estudos de Engenharia listam os alvos de Iluminação Especial, mas os quantitativos de equipamentos (QDE) na Tabela 6 estão incompletos ou não detalhados para todos os itens. Além disso, a Tabela 66 oferece um resumo dos valores de investimento, mas não detalha a quantidade específica de cada tipo de equipamento (projeto, fita LED, etc.) e seus custos para cada local listado. Poderiam ser fornecidos os quantitativos de equipamentos e os custos detalhados por tipo de equipamento para cada local de ILUMINAÇÃO ESPECIAL, a fim de permitir uma análise mais precisa dos investimentos nessa área?

5. Financeiro:
A cobrança da Contraprestação Mensal dependerá integralmente da arrecadação



	da CIP? Existe mecanismo de garantia em caso de inadimplência ou queda de arrecadação? 6. Técnico: Como o Índice de Desempenho Geral (ex.: IAD, IDT, ICPOM) será auditado e quais tolerâncias de erro da amostragem serão aceitas?
E-MAIL	lucas@xxxx.com.br
RESPOSTAS	1. Dados do IBGE. 2. Todas as exigências estão contidas nos respectivos anexos. 3. Todas as informações necessárias constam da documentação do projeto. O cadastro base será obtido na fase inicial da Concessão. 4. Conclusão incorreta, estão completas as descrições dos projetos conceituais. Os projetos executivos serão elaborados durante a concessão. 5. O projeto é custeado integralmente pela CIP, conforme consta dos estudos do Projeto. 6. Serão auditados pelo Verificador Independente.

19

CARIMBO DE DATA/HORA	7/22/2025 17:19:10
NOME COMPLETO	Cayo de O. F.
REPRESENTA EMPRESA OU INSTITUIÇÃO	Não
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Jacy Linhares Ramos 258. Braunes, Nova Friburgo (RJ). CEP 28611-210
CPF OU CNPJ	xxxxxx887-82
CONTATO	(21)xxxxx3350
DÚVIDA OU SUGESTÃO	O atual programa vai discutir a implementação de fiação subterrânea dos fios de energia elétrica e telecomunicações (internet e TVs por assinatura)? Os valores de iluminação



	pública deveriam ser parcialmente revertidos para a implementação de tubulação/estrutura de energia elétrica e telecomunicações (internet e TVs por assinatura). Isso geraria a redução da poluição visual - impactando na depreciação do patrimônio natural e paisagístico da cidade, valorizaria o entorno urbano, e também preveniria quedas de energia em dias de intempéries como ventos e chuvas fortes com possíveis quedas de raios e galhos de árvores, aumentando a segurança da rede, além de reduzir custos operacionais no médio-longo prazo.
E-MAIL	cayxxxxxx@gmail.com
RESPOSTAS	O projeto se baseia nas normas e legislação videntes, estando detalhado na documentação publicada.

20

CARIMBO DE DATA/HORA	7/23/2025 7:45:58
NOME COMPLETO	Marco A. T.
REPRESENTA EMPRESA OU INSTITUIÇÃO	não
ENDEREÇO COMPLETO	rua professora hercilia gripp -100 amparo
CPF OU CNPJ	xxxxxx86768
CONTATO	22xxxxx0235
DÚVIDA OU SUGESTÃO	vai ser em todo o município ou só no centro, como sempre. pois todos pagam esse absurdo de taxa.
E-MAIL	maxxxxxxxxxx@gmail.com
RESPOSTAS	O projeto abrange todo o Município.

21



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A D E
S E R V I Ç O S E
E Q U I P A M E N T O S
P Ú B L I C O S

CARIMBO DE DATA/HORA	7/30/2025 12:02:29
NOME COMPLETO	Miguel G.de O.
REPRESENTA EMPRESA OU INSTITUIÇÃO	Não
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Anita Garibaldi, 60
CPF OU CNPJ	xxxxxx92757
CONTATO	21xxxxx1248
DÚVIDA OU SUGESTÃO	Bom dia. Abaixo alguns dos comentários e dúvidas a respeito do material disponibilizado. 1. Na tabela 68 do projeto de engenharia a expansão por conta do crescimento vegetativo leva em conta 155 pontos em postes compartilhados e apenas 1 em poste exclusivo de IP, ou seja, a expansão é planejada ainda utilizando-se da infraestrutura de distribuição de energia para implantação de pontos de IP. Não há previsão de instalação de pontos que atendam a um limite de distanciamento predeterminado pela luminária a ser instalada, como planejar um parque que atenda às normas se a expansão é pensada ainda se utilizando da infraestrutura de distribuição já instalada? Tem-se o agravante de que a demanda reprimida do parque é para a adequação de pontos escuros existentes hoje, casos que em sua maioria demandam a instalação de novos postes nestes locais, fato que não foi considerado na expansão planejada. 2. Qual a maior altura de montagem hoje no parque? Temos apenas a informação de 3% dos pontos instalados acima de 9 metros, mas qual seria o máximo encontrado hoje? Hoje, temos no mercado diversas opções de caminhões cesto com mais de 18 m de alcance, o que tornaria a necessidade de atendimento destes pontos com caminhão munck inexistente, transformando-o em equipamento necessário apenas pontualmente em



	atividade de instalação de postes. 3. Qual a tarifa de energia utilizada para os estudos? A nota de rodapé do Estudo de Engenharia página 169 indica a tarifa da CPFL, distribuidora que não atua no município. 4. O projeto prevê implementação de telegestão em 40% dos pontos instalados visando a diminuição do consumo de energia, fato este seria gratificado pelo município com o Bônus da Conta de Energia, fator central da remuneração do contrato nos moldes em que foi planejado. Hoje, não temos aceite formal das distribuidoras atuantes no município da medição por telegestão. Não é temerário manter ponto tão latente da remuneração da concessionária atrelado a uma condição externa que nem o município nem a concessionária controlam? Ainda, qual a expectativa de redução de consumo com a dimerização destes pontos? 5. Ainda sobre a telegestão, o estudo indica instalação em todos os pontos de iluminação em vias C0, C1 e C2. Isso também leva em consideração os pontos ainda não instalados nestas vias como os pontos de iluminação de faixa de pedestres? 6. Sobre as faixas de pedestres, o estudo indica temperaturas de cor a ser instalada em faixas de pedestres com TCC menor que o da via, indicação que vai de encontro ao recomendado na NBR 5101, que diz que a TCC de faixas de pedestres deve estar acima da TCC da via. 7. Existe hoje no município um programa chamado NF Cidade Inteligente, que ao que parece, é um projeto de videomonitoramento do município, atividade que pode ser custeada pela COSIP arrecadada de acordo com a última reforma tributária que modificou o
--	--



art. 149 da constituição adicionando a possibilidade de custeio de videomonitoramento com a COSIP. Esta premissa foi levada em consideração quando feito o estudo de viabilidade financeira? Hoje o projeto "NF CI" é custeado pela COSIP? Caso não, existe projeto de lei que proíba o custeio deste projeto com a COSIP? Qual a segurança de repasse integral da COSIP para a concessionária que vier a assumir a iluminação pública do município? Hoje, a prefeitura arrecada 18,6 milhões/ano e prevê pagar os mesmos 18,6 milhões/ano entre conta de energia e Concessionária de IP, não deixando margem para custeio de qualquer projeto que venha a ser implementado.

8. O OPEX da poda de árvores pós 3o ano de contrato considerado na tabela 86 é até 3x mais alto que o OPEX de operação, fato este que não faz sentido quando levado em conta que o objeto principal do contrato não é a poda de árvores, mas sim a manutenção, expansão e operação do parque de iluminação pública. Levando em consideração o custo estipulado por serviço de poda no documento, 184 reais, e o OPEX total de 11.849.000 reais, temos planejada a realização de 64.369 podas ao longo dos 13 anos de contrato, o que nos leva a quase 5 mil podas por ano, cerca de 13 podas por dia do ano.

9. Na tabela 81 do projeto de engenharia é levada em consideração uma redução dos custos mensais com despesas administrativas e de aluguel uma vez feita a modernização do parque. Não existe nos documentos uma indicação nas quantidades de equipes, que talvez justificasse a redução das despesas administrativas. Além da redução no aluguel do CCO que parece infundada, visto que não seria justificável uma mudança de local da base uma vez terminada a fase de modernização.



10. A receita com venda de sucatas em 340 mil reais no primeiro ano e de 279 mil no segundo parecem extremamente infladas, levando em consideração uma taxa de 1,98 real por kg de sucata (já alta para o estado), temos cerca de 305 toneladas de sucata retirada do parque. Em se tratando de iluminação pública, grande parte dos ativos retirados nos dois primeiros anos de concessão não têm peso significativo, visto que são lâmpadas, relés, conectores, etc. Num parque com cerca de 25 mil pontos, essa quantidade não parece condizer com as possíveis retiradas do parque atual. Fato este que frustraria cerca de 10% da receita bruta do primeiro ano de concessão.

11. Na Tabela 01 do relatório econômico-financeiro aponta-se a necessidade de implementação de mais 24.633 (12.935 mil reais de investimento, 525 reais por ponto) pontos para solução de pontos escuros. Nesse caso, dá-se a entender que além dos 24.639 pontos previstos a serem trocados, serão também instalados mais 24.633 pontos, é correto este entendimento?

12. No campo jurídico, ressalta-se que o reajuste contratual está atrelado apenas ao IPCA, sem composição com outros índices setoriais, o que pode resultar em desequilíbrio. Sugere-se prever índice composto ou cláusula de revisão extraordinária.

13. As fórmulas de indenização em caso de extinção antecipada excluem lucros cessantes e outros prejuízos, salvo na hipótese de encampação, o que pode violar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Deve-se garantir indenização justa nos casos de extinção não imputável à concessionária.

14. Faltam ainda matriz de riscos



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A D E
S E R V I Ç O S E
E Q U I P A M E N T O S
P Ú B L I C O S

	detalhada, cláusulas objetivas de fiscalização, glosa, intervenção administrativa e retomada dos serviços, além de detalhamento sobre garantias de execução do contrato, publicidade e transparência dos atos. 15. As obrigações ambientais, sociais e de inclusão não estão devidamente detalhadas, limitando-se a referências genéricas. É fundamental fixar metas e indicadores mensuráveis, vinculando parte da remuneração ao seu cumprimento.
E-MAIL	bragaxxxxxxxxx@gmail.com
RESPOSTAS	1. Os circuitos exclusivos estão reservados para locais onde não previsão de implantação de redes da distribuidora. Os pontos escuros serão atendidos com a rede adequada. 2, Na amostragem, existem postes de alturas variadas. Mas, a concessão prevê um cadastramento georreferenciado de todo o parque de iluminação pública. 3. A despeito da informação citada no rodapé, foi utilizada as tarifas da Energisa e Enel. 4. A RN 1000/2021 da ANEEL garante o aceite dos resultados da Telegestão. 5. A Telegestão estará nos novos pontos. 6.As faixas de pedestre terão projeto que atende a NBR 5101:2024. 7.O projeto está solidamente suportado por estudos de viabilidade técnica, econômica, jurídica e ambiental. As garantias da Concessionária, assim como do Poder Concedente, estão estabelecidas no contrato e em conformidade com a matriz de risco do projeto. 8. A podas de árvores são dimensionadas dentro da lógica do projeto. Seu custo é



	compensado pela redução drástica da manutenção que ocorre após a modernização. 9. O dimensionamento das equipes de manutenção integra o estudo, sendo mais detalhado no estudo econômico financeiro. 10. Nos primeiros anos, o volume de sucata é elevado. 11. Não está correto o entendimento. Na tabela 1 do relatório econômico-financeiro o valor apresentado como sendo "por ponto" é uma métrica utilizada dividindo-se o valor previsto de cada item pelo quantitativo total de pontos do parque (24.639), trata-se apenas de um benchmark para apresentação dos valores em uma referência pontual, não representando a quantidade de novos pontos que serão implantados com o valor previsto. Ressalta-se que a depender da tipologia via, se va principal ou outras vias, a composição do custo para saneamento dos pontos escuros englobam, sem se limitar ao, cabeamento, infraestrutura, caixas de passagem, eletrodutos, materiais elétricos, mão de obra e etc. Portanto, conforme já detalhado através da composição dos custos apresentados nos estudos, o valor do investimento previsto para pontos escuros não se reflete apenas pelo valor "por ponto" apresentado na tabela 1 do referido relatório, devendo-se observar o detalhamento correto da composição apresentada no relatório de engenharia. 12.O contrato prevê reequilíbrio econômico-financeiro. 13. As regras relativas a indenizações estão em conformidade com a legislação e atendem ao previsto na matriz de risco. 14. A matriz de risco está minuciosamente
--	--



	detalhada. 15. O estudo ambiental está suficientemente detalhado, segundo a legislação e as boas práticas relacionadas aos serviço público de IP sob a forma de concessão.
--	--

22

CARIMBO DE DATA/HORA	7/30/2025 16:04:25
NOME COMPLETO	LUMITECH A. T. L.
REPRESENTA EMPRESA OU INSTITUIÇÃO	LUMITECH A. T. L.
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Três Barras, nº 578, Bairro Saguauçu
CPF OU CNPJ	xxxxxxxx/0001-24
CONTATO	47 xxxxx-5010
DÚVIDA OU SUGESTÃO	1. Exigência de Declaração de Viabilidade Econômico-Financeira emitida por Instituição Financeira O edital menciona a obrigatoriedade de apresentação de declaração emitida por instituição financeira autorizada pelo Banco Central, atestando a viabilidade do plano de negócios apresentado. Solicitamos esclarecer: Qual o formato esperado dessa declaração? Quais parâmetros devem ser analisados pela instituição financeira para a emissão? Empresas de médio porte, que não possuem acesso a linhas de crédito estruturadas, poderão apresentar alternativas, como carta de intenção ou análise interna fundamentada? 2. Comprovação de Capacidade Financeira para Investimento O edital faz referência à necessidade de comprovação de capacidade de



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A D E
S E R V I Ç O S E
E Q U I P A M E N T O S
P Ú B L I C O S

	investimento compatível com o plano de negócios. Solicitamos esclarecer: Qual o valor mínimo esperado de capital social ou patrimônio líquido para fins de qualificação? Será aceito aporte por meio de carta de compromisso de sócios ou de terceiros investidores? Caso o licitante participe em consórcio, o somatório patrimonial entre os membros será aceito? 3. Exigência de Atestados de Capacidade Técnica em Nome do Licitante O edital exige atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem execução de serviços de natureza semelhante. Solicitamos esclarecer: Será admitida a apresentação de atestados obtidos por empresas consorciadas? A experiência obtida como subcontratada poderá ser aceita, desde que devidamente comprovada com ARTs e declaração do contratante? Poderá ser considerado válido o atestado emitido em nome de sócio ou dirigente da empresa que tenha atuado em outro CNPJ?
E-MAIL	licitacaoxxxxxxxxx@gmail.com
RESPOSTAS	Toda a documentação deverá atender requisitos previstos no Edital e em conformidade com a legislação. Todas as informações estão no Edital e seus anexos, inclusive na minuta do



	contrato de concessão.
--	------------------------

23

CARIMBO DE DATA/HORA	7/30/2025 16:16:26
NOME COMPLETO	Hugo C. de A. S.
REPRESENTA EMPRESA OU INSTITUIÇÃO	Houer C. e C.
ENDEREÇO COMPLETO	Alameda Oscar Niemeyer, 288 - Vale do Sereno - CEP: 34006-049 - Nova Lima/MG
CPF OU CNPJ	xxxxxxxx/0001-91
CONTATO	31xxxxx2600
DÚVIDA OU SUGESTÃO	Prezados, Em atenção à Consulta Pública referente ao projeto de Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, dos serviços de iluminação pública do município de Nova Friburgo/RJ, apresentamos abaixo nossas contribuições, com o objetivo de fortalecer os mecanismos de governança contratual, assegurar maior imparcialidade na fiscalização da execução do contrato e aprimorar a estrutura de acompanhamento do desempenho da Concessionária ao longo dos anos de vigência. Embora a proposta atual já preveja a atuação de um Verificador Independente (VI), a responsabilidade pela sua contratação é atribuída à Concessionária, a partir de uma lista tríplice. Essa modelagem, apesar de bem-intencionada, pode comprometer a percepção de independência da verificação, já que o agente fiscalizador passa a ser selecionado e remunerado pela parte cuja atuação será objeto de análise. De acordo com boas práticas regulatórias diante da experiência acumulada em projetos de PPP no Brasil e com as recentes decisões do TCU, demonstra-se que a contratação do VI deve ser realizada diretamente pelo Poder Concedente, garantindo que sua atuação ocorra de maneira técnica, imparcial e livre de qualquer influência da Concessionária.



Como exemplo, o Governo do Estado de Minas Gerais, em seu “Manual para a Estruturação de Verificadores Independentes: Práticas para agregar valor aos projetos de Parceria Público-Privada”, defende a contratação pelo Poder Concedente, medida que vem sendo adotada em diversos contratos, justamente para reforçar a transparência e a governança dos projetos de concessão. “Em uma primeira análise, poder-se-ia considerar mais adequado que a contratação do Verificador fosse feita pelo privado, em função da maior flexibilidade desse agente em seus processos de aquisição, quando comparado ao setor público. Ocorre que, esse cenário gera conflito de interesse, dado que o Verificador Independente avaliaria o desempenho de seu contratante e indicaria o valor que ele deveria receber. Esse modelo, também, acarretaria perda de visibilidade do poder público em relação à execução da PPP, isto é, ao nível de serviço prestado pelo privado. Assim, considera-se que o modelo mais adequado é aquele em que a verificação é responsabilidade da administração pública.” (pag. 16)

Além disso, sugerimos que o escopo de atuação do Verificador Independente seja ampliado a fim de incorporar atividades de apoio técnico, econômico-financeiro e jurídico ao Poder Concedente. Essa ampliação tem sido adotada especialmente em projetos que envolvem sistemas tecnológicos, investimentos de grande porte e impactos diretos na qualidade da prestação dos serviços. Sugerimos também que seja incluída a obrigatoriedade de o VI desenvolver e manter publicamente (às partes e à população) um Sistema Web de Informações para a gestão e divulgação do painel de indicadores, cálculos da aferição e registro de diligências e vistorias realizadas, a fim de promover a transparência da mensuração e



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

**S E C R E T A R I A D E
S E R V I Ç O S E
E Q U I P A M E N T O S
P Ú B L I C O S**

acompanhamento da execução do Contrato de Concessão. Por fim, propomos a ampliação dos requisitos mínimos e impedimentos para a contratação do Verificador Independente. Requisitos genéricos ou pouco detalhados podem abrir espaço para a seleção de empresas sem a devida qualificação técnica, colocando em risco a eficácia da verificação. Assim, recomendamos a exigência de comprovação de experiência na atuação dos serviços exigidos. Dentre as exigências sugeridas, destaca-se a obrigatoriedade de certificação como Organismo de Inspeção Acreditado (OIA), conforme a norma ABNT ISO/IEC 17020 e acreditação do Inmetro. Tal medida, além de assegurar a competência técnica da empresa, garante a sua imparcialidade e minimiza o risco de captura, uma vez que, para conceder tal Certificação o Inmetro exige a apresentação de comprovação de imparcialidade e independência, através do atendimento à Norma da ABNT ISO/IEC 17020. Essa medida reforça a credibilidade da entidade em detrimento de uma autodeclaração, garantindo maior segurança jurídica ao contrato e aprimorando a governança da concessão. A seguir, apresentamos os escopos de texto para as alterações sugeridas. Agradecemos a oportunidade desde já e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

**SUGESTÃO DE TEXTO PARA ANEXO 9 -
DIRETRIZES DO VERIFICADOR
INDEPENDENTE:**

**3. CONDIÇÕES PARA ATUAÇÃO COMO
VERIFICADOR INDEPENDENTE**

3.1. As pessoas jurídicas ou **CONSÓRCIOS** de pessoas jurídicas interessados em atuar como **VERIFICADOR INDEPENDENTE** deverão comprovar ter executado serviços de características semelhantes em empreendimentos ou projetos de Concessões e/ou Parcerias Público-



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

**S E C R E T A R I A D E
S E R V I Ç O S E
E Q U I P A M E N T O S
P Ú B L I C O S**

	Privadas, por meio da apresentação de atestados de capacidade técnico-operacional, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome proponente, que comprovem: Experiência como VERIFICADOR INDEPENDENTE em contratos de PPP de iluminação pública por período igual ou maior a 24 (vinte e quatro) meses, cujo valor do contrato seja igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do VALOR DO CONTRATO da CONCESSÃO; Experiência na elaboração de projeto de engenharia (projeto referencial, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo) para modernização/eficientização de rede de iluminação pública com quantitativo mínimo de 12.300 (doze mil e trezentos) pontos de iluminação pública; Experiência em projetos de definição, implantação e monitoramento/acompanhamento de uma estrutura formada por, no mínimo, 9 (nove) indicadores de desempenho em um único projeto de Concessão Comum e/ou Parceria Público-Privada, pelo prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, cujo valor do contrato seja igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor do CONTRATO da CONCESSÃO; Experiência na aferição de indicadores de desempenho de sistema de telegestão em rede de iluminação pública composta por, no mínimo, 12.300 (doze mil e trezentos) pontos de iluminação pública com equipamentos de telegestão; Experiência em serviços de assessoria e/ou consultoria jurídica de verificação independente em contratos de Concessão Comum e/ou Parceria Público-Privada, pelo prazo mínimo de 18 (dezoito) meses, cujo valor do contrato seja igual ou superior a 50% do valor do CONTRATO da CONCESSÃO; Experiência em projetos de modelagem econômico-financeira ou na avaliação de pleitos de reequilíbrio econômico-
--	---



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A D E
S E R V I Ç O S E
E Q U I P A M E N T O S
P Ú B L I C O S

financeiro de contrato de Concessão Comum e/ou Parceria Público-Privada, cujo valor contratual seja igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor do CONTRATO da CONCESSÃO;

Experiência no desenvolvimento e implementação de solução de tecnologia da informação para monitoramento de contratos de Concessão Comum e/ou Parceria Público-Privada, com utilização de Business Intelligence, contendo integração de sistemas, acompanhamento de indicadores de desempenho e análise de vulnerabilidade em ambientes de tecnologia da informação, cujo valor de contrato seja igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor do CONTRATO da CONCESSÃO.

3.2. As qualificações exigidas acima poderão ser comprovadas pela própria empresa ou consórcio de empresas. Não serão admitidos, para efeito da comprovação da qualificação técnica da empresa, atestados emitidos em nome de empresa controlada, controladora, ou de entidade(s) sujeita(s) ao mesmo controle societário.

3.3. A empresa deverá apresentar, de forma clara e inequívoca, os dados relevantes dos atestados apresentados, devendo, ainda, para eventual complementação de informações exigidas, anexar outros documentos comprobatórios pertinentes.

3.4. Os atestados de capacitação técnico-operacional deverão ser fornecidos em nome da empresa interessada, assinado pelo representante legal ou por funcionário do atestante responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços, devendo conter: Razão social e data de identificação da instituição emitente (CNPJ); Descrição dos serviços prestados; Período de vigência das respectivas contratações; Afirmação de que a empresa interessada prestou serviços com qualidade no(s) domínio(s) mencionado(s); Local e data de emissão;



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A D E
S E R V I Ç O S E
E Q U I P A M E N T O S
P Ú B L I C O S

	Nome, cargo do responsável pela veracidade das informações; e Razão social e CNPJ da empresa interessada. 3.5. A empresa deverá apresentar: Prova de registro da empresa e dos Responsáveis Técnicos no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia); Prova de registro em pelo menos um dos seguintes conselhos: CRA (Conselho Regional de Administração), CRC (Conselho Regional de Contabilidade), CORECON (Conselho Regional de Economia) ou demais conselhos de áreas afins; e Prova de registro do proponente na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil). 3.6. As pessoas jurídicas e/ou consórcios deverão, ainda, demonstrar ser pessoa jurídica de direito privado que comprove total independência e imparcialidade face à Concessionária e ao Poder Concedente, devendo ser comprovado por meio da apresentação do: Certificado de Acreditação pelo INMETRO, seguindo os requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17020:2012. 3.7. Os atestados de capacidade técnica, registros e certificados exigidos poderão ser apresentados conjuntamente pelas empresas integrantes do consórcio interessado. 3.8. Não poderão ser contratadas como Verificador Independente as seguintes pessoas jurídicas e ou consórcios: Impedidas ou suspensas de contratar com a Administração Pública, em qualquer esfera de Governo, enquanto perdurarem os efeitos da sanção; Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como tenham sido condenadas, por sentença transitada em julgado, à pena de interdição de direitos devido à prática de crimes ambientais, conforme disciplinado no artigo 10 da Lei federal no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
--	--



	Constituídas por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea; Constituídas por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção; Cujo administrador seja sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção; Que tenha nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea; Que estiverem submetidas à liquidação, à intervenção ou ao Regime de Administração Especial Temporária - RAET, à falência ou à recuperação judicial; Cujos sócios tenham participação direta ou indireta na administração ou no quadro societário da Concessionária; Que prestem serviço de auditoria independente no Contrato; Que sejam controladoras, controladas ou coligadas da Concessionária ou de seus acionistas diretos e/ou indiretos; Que possuam contrato vigente com o Poder Concedente, ainda que com objeto diverso; Cujos sócios tenham participação direta ou indireta na administração ou no quadro societário da Concessionária e/ou de outras empresas do seu Grupo Econômico, nos últimos 3 anos; Que sejam partes relacionadas ou pertençam ao mesmo Grupo Econômico da Concessionária ou de seus acionistas diretos e/ou indireto; e Que, de alguma forma, possam ter sua independência e imparcialidade comprometidas. 4. DO PROCEDIMENTO PARA SELEÇÃO DO VERIFICADOR INDEPENDENTE 4.1. O VERIFICADOR INDEPENDENTE
--	---



será contratado e remunerado pelo PODER CONCEDENTE, por meio de procedimento licitatório que avalie a capacidade técnica das empresas, sem ônus para a CONCESSIONÁRIA.

4.2. O PODER CONCEDENTE dará início ao procedimento de contratação do VERIFICADOR INDEPENDENTE no prazo máximo de 30 (trinta) dias após publicação do extrato de assinatura do CONTRATO.

4.3. O valor da remuneração do VERIFICADOR INDEPENDENTE será definido como resultado do processo licitatório para sua contratação, e o respectivo contrato administrativo preverá o reajuste anual dos valores pelo mesmo índice aplicável ao CONTRATO DE CONCESSÃO.

5. CONTRATO COM O VERIFICADOR INDEPENDENTE

5.1. O contrato a ser celebrado entre a CONCESSIONÁRIA e o VERIFICADOR INDEPENDENTE terá prazo de vigência de até 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período por igual período, caso demonstrada a sua conveniência e mediante a concordância do PODER CONCEDENTE.

5.2. Para a prorrogação do contrato, o VERIFICADOR INDEPENDENTE deverá estar adimplentes com suas obrigações.

5.3. O PODER CONCEDENTE, em até 6 (seis) meses antes do advento do prazo do contrato celebrado com o VERIFICADOR INDEPENDENTE, deverá iniciar o procedimento para prorrogação do referido contrato e/ou novo procedimento para contratação do VERIFICADOR INDEPENDENTE.

6. ATRIBUIÇÕES DO VERIFICADOR INDEPENDENTE

6.1. (...)

xix. disponibilizar e divulgar publicamente sistema de informação web com permissão de acesso remoto ao PODER CONCEDENTE e à CONCESSIONÁRIA aos seguintes recursos: (i) Painel de



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A D E
S E R V I Ç O S E
E Q U I P A M E N T O S
P Ú B L I C O S

	Controle gerencial para visualização dos indicadores de desempenho em uma interface amigável, com relatórios e gráficos customizáveis; (ii) Cálculo automático dos indicadores de desempenho; (iii) Registro de não conformidades; (iv) Integração aos sistemas da Concessionária para aferição de indicadores; e (v) Banco de dados com histórico das aferições realizadas. xx. prestar demais suportes à fiscalização dos aspectos técnicos, econômico-financeiros e jurídicos, sob demanda do PODER CONCEDENTE; xxi. outras informações que julgarem relevantes.
E-MAIL	hugoxxxxxx@houer.com.br
RESPOSTAS	A contratação do Verificador Independente pela concessionária, em vez de pelo Poder Concedente, apresenta vantagens jurídicas e administrativas significativas. Do ponto de vista jurídico, essa prática assegura maior agilidade no processo, uma vez que a concessionária, por estar mais próxima do mercado, pode identificar e contratar verificadores de credibilidade de forma mais eficiente, sem a necessidade de longos procedimentos licitatórios. Além disso, ao permitir que o Poder Concedente escolha o verificador a partir de uma lista pré-selecionada pela concessionária, mantém-se o controle e a transparência necessários, sem perder a celeridade. Administrativamente, essa dinâmica reduz a burocracia e os custos associados à contratação direta pelo poder público, otimizando o andamento do projeto de Parceria Público-Privada. A credibilidade do mercado de verificadores independentes garante que a seleção seja feita com base em critérios técnicos, assegurando a qualidade da fiscalização sem sobrecarregar a estrutura do Poder Concedente. Dessa forma, a delegação da contratação à concessionária mostra-se como uma solução equilibrada, que combina eficiência, segurança jurídica e praticidade.



As exigências para habilitação de verificadores independentes previstas no modelo da Caixa Econômica Federal demonstram-se adequadas, pois estabelecem critérios técnicos e de experiência necessários para assegurar a idoneidade e a capacidade dos profissionais, sem impor restrições excessivas que possam limitar indevidamente a concorrência. Esse equilíbrio permite que um número razoável de qualificados verificadores possa participar, garantindo a qualidade da fiscalização e a competitividade do processo. Ao adotar requisitos claros e proporcionalmente exigentes, o modelo evita tanto a exclusão desnecessária de potenciais candidatos quanto o risco de seleção de profissionais sem a devida capacitação. Dessa forma, as regras da Caixa Econômica Federal atendem ao objetivo de assegurar a independência e a competência dos verificadores, mantendo um ambiente de concorrência saudável e acessível.

As experiências anteriores na contratação de verificadores independentes, seguindo o modelo adotado pela Caixa Econômica Federal, comprovam sua adequação ao mercado, demonstrando eficácia tanto na seleção de profissionais qualificados quanto na manutenção de um processo competitivo e ágil. A aplicação desses critérios em projetos já realizados atesta que as exigências estabelecidas são suficientes para garantir a idoneidade e a capacidade técnica dos verificadores, sem criar entraves desnecessários à participação de empresas especializadas. A consistência desses resultados reforça a confiança no modelo, indicando que ele atende às necessidades das Parcerias Público-Privadas enquanto preserva a concorrência e a qualidade da fiscalização independente. Dessa forma, a trajetória já consolidada serve como respaldo para a



	continuidade e replicação desse formato em futuras contratações.
--	--

24

CARIMBO DE DATA/HORA	7/30/2025 17:45:14
NOME COMPLETO	Vitor M. W.
REPRESENTA EMPRESA OU INSTITUIÇÃO	Trivium C. e A.
ENDEREÇO COMPLETO	Avenida dos Sonhos, 350, Bloco 04, Apto 34, Jundiaí-SP CEP 13.212-243
CPF OU CNPJ	xxxxxxxx13
CONTATO	11xxxxx8737
DÚVIDA OU SUGESTÃO	1) Pela experiência que estou tendo acompanhando diversas PPPs já assinadas, há uma confusão muito grande no mecanismo de pagamento e insidiadores de desempenho. As fórmulas geram interpretações divergentes (apesar de muitas vezes serem objetivas), com isso a minha recomendação é incluir exemplos numéricos ou mesmo as planilhas com os cálculos detalhados ajudando o Ente Público a calcular a contraprestação e os indicadores de desempenho; 2) Prazos das fases deve ser detalhado do Contrato. Sugestão: Incluir no Contrato cronograma detalhado com marcos e prazos - não apresentar somente nos documentos Anexos; 3) Questionamento: Quem arca com os custos da instituição depositária? SPE ou Prefeitura? Quais são suas obrigações específicas? 4) Diretrizes Socioambientais: Especificar certificações obrigatórias e procedimentos de compliance. Adotar indicadores de desempenho mínimos em ESG visando os benefícios deste projeto para o meio ambiente, sociedade a governança da empresa;



	5) Disponibilizar planilhas de cálculo com as fórmulas de pagamento em formato Excel, simuladores de cenários (atrasos ou adiantamentos) e seus impactos na Contraprestação; 6) O mercado de luminárias LED está partindo para o topo da eficiência com até 210lm/W. A sugestão é aumentar o requisito ora apresentado de 150lm/W para pelo menos 180lm/W agregando ainda mais eficiência e economia podendo até reduzir a CIP/COSIP para os munícipes com a adoção de uma tecnologia mais eficiente; 7) Incluir a exigência de apresentação na Licitação de Cronograma Físico-Financeiro aberto nos insumos da Curva A e com a TIR e o Valor Presente que resulta na Contraprestação ofertada. Essa exigência é essencial para a análise de Reequilíbrios ao longo do Contrato. Também pode ser adotado para os casos de adiantamento e atraso do cronograma físico recalculando de forma clara e transparente a Contraprestação.
E-MAIL	vitorxxxxxxxxx@gmail.com
RESPOSTAS	Todas as informações requeridas constam dos documentos divulgados, incluindo Edital e anexos, inclusive o Caderno de Encargos e os estudos técnico, econômico-financeiro, jurídico e ambiental.

25

CARIMBO DE DATA/HORA	7/31/2025 11:15:13
NOME COMPLETO	LUMITECH A. T. L.
REPRESENTA EMPRESA OU INSTITUIÇÃO	LUMITECH A. T.LT.
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Três Barras, nº 678, Bairro Saguazu, Joinville (SC)
CPF OU CNPJ	xxxxxxxx13
CONTATO	47xxx-4100



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A D E
S E R V I Ç O S E
E Q U I P A M E N T O S
P Ú B L I C O S

DÚVIDA OU SUGESTÃO	1. Supondo que uma empresa interessada em atender o requisito 16.4 Habilitação técnico-operacional deste edital (PPP de Nova Friburgo RJ) tenha sido responsável pela gestão/administração de um empreendimento do setor de iluminação pública no valor de R\$30.000.000,00 e que este investimento tenha sido totalmente realizado com recursos próprios (não houve captação de recursos de terceiros - empréstimo). Quais os documentos esta empresa precisará apresentar para comprovar que atende ao item 16.4 deste edital? 2. Supondo que uma empresa interessada em atender o requisito 16.4 Habilitação técnico-operacional deste edital não tenha sido responsável pela gestão/administração de nenhum empreendimento (de nenhum setor), mas que possui recursos próprios no valor de R\$30.000.000,00 disponíveis. Quais os documentos esta empresa precisará apresentar para comprovar que atende ao item 16.4 deste edital? 3. O edital exige no item 22.1.2. vi que a adjudicatária comprove vínculo com profissional, e que este profissional tenha experiência de, pelo menos 3 anos na prestação de serviço de operação e manutenção preventiva e corretiva de 12.319 pontos de IP (5.062 pontos de IP em vias principais + 7.257 pontos de IP em outras vias), sendo que é admitida o somatório de atestados para a comprovação deste quantitativo, porém, pelo menos um atestado deve possuir 6.159 pontos de IP ($12.319/2 = 6.159$ pontos). Diante disso, pergunta-se: a) Os atestados exigidos acima NÃO terão
---------------------------	---



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A D E
S E R V I Ç O S E
E Q U I P A M E N T O S
P Ú B L I C O S

	que apresentar taxativamente as palavras “pontos de IP em vias principais” e “pontos de IP em outras vias” para serem considerados válidos, pois é comum que os atestados utilizem palavras genéricas como “pontos de IP” para se referirem à todos os pontos de IP do parque. Está correto o nosso entendimento com relação às palavras que os atestados devem conter para serem considerados válidos, bem como, com relação às quantidades mínimas de pontos que devem ser apresentadas para atender completamente o item 22.1.2? 4. O texto do item 22.1.2 vi d do edital está extremamente confuso, sugerimos que seja melhor esclarecido. Uma das dúvidas é a seguinte: é possível um atestado de responsabilidade técnica de um profissional dar causa à sanção de suspensão, declaração de inidoneidade para licitar de uma empresa/licitante?
E-MAIL	licitacaoxxxxxxxxx@gmail.com
RESPOSTAS	1. Serão aceitos apenas os documentos previstos no edital. 2. Só é possível se apresentar documentação comprobatória. 3a. Serão aceitos atestados compatíveis com o objeto da licitação. 3b. O conteúdo da documentação atende a todos os requisitos legais.

**PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE GESTÃO DE PARCERIAS
PÚBLICO PRIVADA DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**